



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 28.09.2021

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

CEMEVE - CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO DE NANUQUE

Nome Empresarial: CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO DE NANUQUE LTDA

CNPJ: 03.941.078/0001-07

Endereço: Rua Juiz de Fora, nº 320

Bairro: Centro

CEP: 39.860-000

Cidade: Nanuque-MG

Fone/Fax: (33) 3621 2796 / 36212796

Responsável pela Direção do Laboratório: Claudionor Gusmão Guimarães

E-mail: cemevenanuque@bol.com.br

Portaria: 308, de 26/08/2014

D.O.U: 165, de 28/08/2014, Seção 1, pág.: 32.

PORTARIA SDA Nº 308, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004776/2014-82, resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro Médico Veterinário de Nanuque LTDA - ME, CNPJ nº 03.941.078/0001-07, localizado na Rua Juiz de Fora, nº 320, Bairro Centro, CEP: 39.860-000, Nanuque/MG, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)	POP- 06/01	Soro Sanguíneo / Equídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa n° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 de Abril de 2018 n°77, seção 1, Pág. 6.	Responsável Técnico: Claudionor Gusmão Guimarães Responsável Técnico Substituto: Rafael Gusmão Onofre Guimarães	Ativo em 28/08/2014.
Processo: 21000.029089/2016-31							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC) (Apenas para trânsito internacional)	MQ-rev. 04 IT 18 rev.01	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Rafael Gusmão Onofre Guimarães	Ativo em 24/02/2017
Processo de extensão PGF: 000014.1093655/2021							
03	Anemia Infecciosa Equina (AIE)	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	IT 28 - ENSAIO DE ELISA PARA AIE	Soro Sanguíneo / Equídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa n° 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina, Diário Oficial da União , Brasília, DF, 23 de Abril de 2018 n°77, seção 1, Pág. 6.	Responsável Técnico: Claudionor Gusmão Guimarães Responsável Técnico Substituto: Rafael Gusmão Onofre Guimarães	Ativo em 28/09/2021



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 28.09.2021

Página 3 de 3

04	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	IT 29 - ENSAIO DE ELISA PARA MORMO	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria N° 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Claudionor Gusmão Guimarães Responsável Técnico Substituto: Rafael Gusmão Onofre Guimarães	Ativo em 28/09/2021
----	----------------------	-----------------------------------------	------------------------------------	---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------